

Prefeitura Municipal de Sabapuaã, 28 de
Novembro de 1968.

Waldomiro Cassiano Santana
Prefeito Municipal

Visto *[assinatura]*

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.
Guarandir Riaz
Secretário

Lei nº 431/68 de 28 de Novembro de 1968. -

Estima a Receita e Fixa a Des-
pesa do Município de Sabapuaã,
para o exercício financeiro de
1969. -

Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito
Municipal de Sabapuaã, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei: DECRETA
Artigo 1º - O Orçamento Geral do Muni-
cípio para o exercício financeiro de 1969 discriminado
pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em
R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros novos),
e fixa a Despesa em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta
mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - A Receita será utilizada me-
diante a arrecadação dos tributos e outras contribuições
correntes e de capital, na forma das legislações em vigor
e Emenda Constitucional nº 18, das especificações constantes

do Anexo - 3 - de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	81.251,00	
Receita Patrimonial	162,00	
Receita Industrial	8.500,00	
Transferências Correntes	185.000,00	
Receitas Diversas	<u>5.887,00</u>	
		280.800,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	40.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50,00	
Transferências de Capital	99.050,00	
Auxílios e ou Contribuições	<u>20.100,00</u>	159.200,00
Total da Receita		440.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico constante do anexo - 5 - conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES

Governo e Administração Geral	44.273,98	
Administração Financeira	46.073,52	
Defesa e Segurança	6.696,80	
Recursos Naturais e Agropecuários	3.687,68	
Viação, Transporte e Comunicações	88.004,39	
Educação e Cultura	12.980,00	
Saúde	7.687,68	
Bem Estar Social	26.814,30	
Serviços Urbanos	<u>53.844,64</u>	290.062,99

DESPESAS DE CAPITAL

Governo e Administração Geral	14.700,00
Administração Financeira	21.737,01
Viação, Transporte e Comunicações	3.000,00
Educação e Cultura	14.500,00
Saúde	25.000,00

Serviços Urbanos

R\$ 1.000,00 149.937,01

Total da Despesa

440.000,00

Artigo 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado:

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até a quarta parte da receita orçada, de acordo com o artigo 69 da Constituição Federal.

b) - de distribuir, quando necessário, parcelas de dotações do pessoal, de uma para outra unidade administrativa, de conformidade com o que dispõe o art. 66, da Lei Federal 4.320/64.

c) - Abrir crédito suplementar de até 50% (cinquenta por cento), sobre todas as dotações de despesas do orçamento vigente.

Artigo 5º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento sobre as verbas de auxílios.

§ Único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamenta a cooperação financeira do Município, com as entidades que prestam assistência social ou cultural.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1969. -

Prefeitura Municipal de Sabapua, aos 28 de Novembro de 1969.

a) Waldomiro Cassiano Santana

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria por afixação no lugar de costume e em seguida mandado para confecção de folhetos.

a) Juanilda Bredz
Secretária

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo - 1 -

RECEITAS	NÚM	NÚM
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	81.251,00	
Receita Patrimonial	162,00	
Receita Industrial	8.500,00	
Transferências Correntes	185.000,00	
Receitas Diversas	<u>5.887,00</u>	280.800,00
Déficit do Exercício Vigente		<u>9.262,99</u>
Total NÚM		290.062,99
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	40.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50,00	
Transferências de Capital	<u>119.150,00</u>	<u>159.200,00</u>
Total NÚM		159.200,00
<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Despesas de Custeio	236.272,87	
Transferências Correntes	<u>53.790,12</u>	290.062,99
Déficit do Exercício Vigente		
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Investimentos	126.200,00	
Investimentos Financeiros	4.000,00	
Transferências de Capital	<u>19.737,01</u>	<u>149.937,01</u>
Total NÚM		159.200,00
<u>RESUMO</u>		
	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>
Receitas e Despesas Correntes	280.800,00	290.062,99
Receitas e Despesas de Capital	<u>159.200,00</u>	<u>149.937,01</u>
Total NÚM	440.000,00	440.000,00

Prefeitura Municipal de Sabapua, 28 de Novembro 1969

(a) Waldomiro Cassiano Santana
Waldomiro Cassiano Santana
Prefeito Municipal

(a) Antonio Gomes Serafim
Antonio Gomes Serafim
Contador

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LÓDIGO	TRIBUTO	LEGISLAÇÃO
	IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
.1.1.22	I - Impôsto Predial Urbano	Lei Municipal nº 363/66
	II - Impôsto Territorial Urbano	Lei Municipal nº 363/66
.1.1.36	Impôsto sobre serviços qualquer natureza.	Lei Municipal nº 363/66
.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia.	Lei Municipal nº 363/66
	I - Taxa de licença	
	1 - Taxa de licença, localização e funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Similares.	Lei Municipal nº 363/66
	2 - Taxa de licença para Negociantes e Ambulantes	Lei Municipal nº 363/66
	3 - Taxa de licença para Lições de Veículos	Lei Municipal nº 363/66
	4 - Taxa de licença para Estaciona-mento de Veículos	Lei Municipal nº 363/66
	5 - Taxa de Matrícula de animais	Lei Municipal nº 363/66
.1.2.20	Taxa pela prestação de Serviços	
	I - Taxa de Expediente	Lei Municipal nº 363/66
	II - Taxa de Policiamento Noturno	Lei Municipal nº 363/66
	III - Taxa Rodoviária	Lei Municipal nº 363/66
	IV - Taxa de Imprensa Pública	Lei Municipal nº 363/66
	V - Taxa de Iluminação Pública	Lei Municipal nº 363/66
	VI - Taxa de Viação	

- 1- Conservação de Calçamento *Lei Municipal nº 363/66*
- 2- Taxa de Manutenção de Hidrômetro *Lei Municipal nº 363/66*
- J.1.3.00 Contribuição de Melhoria:
 - 1- Taxa de execuções de Calce-
mentos. *Lei Municipal nº 363/66*
 - 2- Taxa de Execução de Passeios
e Muros. *Lei Municipal nº 363/66*
 - 3- Ligação de Água *Lei Municipal nº 363/66*
 - 4- Ligação de Esgoto *Lei Municipal nº 363/66*
 - 5- Guias e Garjetas *Lei Municipal nº 363/66*
- J.2.0.00 Receita Patrimonial
- J.2.1.00 Renda Imobiliária
 - Renda dos Próprios Municipais *Lei Municipal nº 363/66*
- J.2.2.00 Receita de Valores Mobiliários
 - Renda de Capitais *Lei Municipal nº 363/66*
 - Participações e Dividendos
 - Dividendos e Ações da Pe-
trobrás e Eletrobrás *Lei Municipal nº 363/66*
- J.3.0.00 Receita Industrial
 - Renda de Serviços Urbanos
 - 1- Consumo de Água *Lei Municipal nº 363/66*
 - 2- Serviço de Esgoto *Lei Municipal nº 363/66*
- J.4.0.00 Transferências Correntes
- J.4.1.00 Participação em Tributos Federais
- J.4.1.20 Quota - Parte do Fundo de Participação
dos Municípios *Constituição Federal*
- J.4.2.00 Retorno do Imposto Territorial
Rural *Constituição Federal*
- J.4.4.00 Participação em Tributos Estaduais
- J.4.4.10 Participação no Imposto de Circula-
ção de Mercadorias *Constituição Federal*
- J.4.9.00 Outras Transferências Correntes

	I - Quota - Parte do Imposto de Consumo	Constituição Federal
	II - Quota - Parte do Imposto de Renda	Constituição Federal
1.5.0.00	Receitas Diversas	
1.5.1.00	Multas	Lei Municipal nº 363/66
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	Lei Municipal nº 363/66
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	Lei Municipal nº 363/66
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	
1.5.9.20	I - Receita de Matadouro	Lei Municipal nº 363/66
1.5.9.30	II - Receita de Lemiteiros	Lei Municipal nº 363/66
1.5.9.90	Outras Receitas	
	I - Renda de Exercícios Anteriores	Lei Municipal nº 363/66
	II - Renda de Eventuais	Lei Municipal nº 363/66
2.0.0.00	Receitas de Capital	
2.2.0.00	I - Operações de Crédito	Lei Municipal nº 363/66
2.3.0.00	II - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.	Lei Municipal nº 363/66
2.5.0.00	Transferências de Capital	
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais	
2.5.1.20	Quota - Parte do (Imposto) - Fundo de Participação dos Municípios -	Constituição Federal
2.5.1.30	Quota - Parte do Imposto Unico	
	3/ Combustíveis e Lubrificantes	Constituição Federal
2.5.1.40	Quota - Parte do Imposto Unico	
	3/ Energia Elétrica.	Constituição Federal
2.5.1.50	Quota - parte do Imposto Unico	
	3/ Minerais do País.	Constituição Federal
2.5.3.10	Auxílios e ou Contribuições	
2.5.3.10	Auxílios e ou Contribuições da União.	Constituição Federal
2.5.3.20	Auxílios e ou Contribuições	

66/10/1969

do Estado
2.5.3.90 Auxílios e ou contribuições
Diversas.

Constituição Federal
Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Sabapua, 29 de Novembro de 1969

a) Waldemiro Lassiano Santana a) Antonio Jones Serafim
Prefeito Municipal Contador

CAPITULO - I -

DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A Receita do Município de Sabapua, para o exercício de 1969, é orçada em N\$18440.000,00 (dezoito mil e quarenta mil cruzeiros novos), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, e, Emenda Constitucional n.º 18, obedecendo a seguinte classificação:

CODIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL NGS
		NGB	NGB	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>Receita Tributária</u>			
1.1.1.00	a) - <u>impostos</u>			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano			
	I - Imposto Predial Urbano			
	Da Sede	20.000,00		
	Do distrito de Novais	1.500,00		
	II - Imposto Territorial Urbano			
	Da Sede	1.800,00		
	Do Distrito de Novais	500,00		
1.1.1.36	Imposto p/ serviços de qualquer natureza			
	Da Sede	400,00		
	Do Distrito de Novais	50,00		
			24.250,00	
1.1.2.00	b) - <u>Taxas</u>			
1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia			

I - Taxa de Licenças:

1 - Taxa de Licença, Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Similares.

Da Sede 500,00

Do Distrito de Novais 100,00

2 - Taxa de Licença para Negociantes e Ambulantes.

Da Sede 80,00

Do Distrito de Novais 10,00

3 - Taxa de Licença para Tráfego de Veículos.

Da Sede 5.000,00

4 - Taxa de Licença para Estacionamento de Veículos.

Da Sede 60,00

5 - Taxa de Matrícula de Animais

Da Sede 10,00

Do Distrito de Novais 1,00

1.1.2.20 Taxas pela Prestação de Serviços

I - Taxa de Expediente e Enrolamentos

Da Sede 600,00

Do Distrito de Novais 100,00

II - Taxa de Policiamento Noturno

Da Sede 2.200,00

Do Distrito de Novais 10,00

III - Taxa Rodoviária

Da Sede 27.000,00

Do Distrito de Novais 5.000,00

IV - Taxa de Limpeza Pública

Da Sede 1.800,00

Do Distrito de Novais 500,00

V - Taxa de Iluminação Pública

	Da Sede	1.500,00		
	Po Distrito de Novais	500,00		
	VI - Taxa de Utição:			
	1 - Taxa de Conservação de Calçamento.			
	Da Sede	900,00		
	Po Distrito de Novais	20,00		
	2 - Taxa de Manutenção de Hidrômetro.			
	Da Sede	80,00		
			45.971,00	
1.3.00	c) - Contribuições de Melhoria			
	I - Taxa de Execução de Calçamento			
	Da Sede	1.000,00		
	II - Ligação de Água			
	Da Sede	20,00		
	III - Taxa de Execução de Passeios e Muros			
	Da Sede	5.000,00		
	IV - Ligação de Esgoto			
	Da Sede	30,00		
	V - Quias e Garjetas			
	Da Sede	5.000,00	11.030,00	81.251,00
2.0.00	<u>Recita Patrimonial</u>			
2.1.00	Renda Imobiliária			
	Renda dos Próprios Municipais			
	Da Sede		32,00	
2.2.00	Recita de Valores Mobiliários			
	Renda de Capitais			
	Da Sede		50,00	
2.3.00	Participações e Dividendos			
	Dividendos e Ações da Petrobrás e Celtebrag.			

	Da Sede -		100,00	162,00
J.3.0.00	<u>Recita Industrial</u>			
	Renda de Serviços Urbanos			
	I - Consumo de Água		8.000,00	
	Da Sede			
	II - Serviço de Esgoto		500,00	8.500,00
	Da Sede			
J.4.0.00	<u>Transferências Correntes</u>			
J.4.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>			
J.4.1.20	Quota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios	80.000,00		
J.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	8.000,00	88.000,00	
J.4.4.00	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>			
J.4.4.10	Participação no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.			
	Da Sede.		74.000,00	
J.4.9.00	<u>Outras Transferências Correntes</u>			
	I - Quota - Parte do Imposto de Consumo	11.500,00		
	II - Quota - Parte do Imposto de Renda	11.500,00	23.000,00	185.000,00
J.5.0.00	<u>Recitas Diversas</u>			
J.5.1.00	Multas			
	Da Sede		600,00	
	Do Distrito de Novais		20,00	
J.5.2.00	Indenizações e Restituições			
	Da Sede		10,00	
J.5.3.00	Provisão da Dívida Ativa			
	Da Sede		2.557,00	
J.5.9.00	<u>Outras Recitas Diversas</u>			
J.5.9.20	Recitas de Mercados, Feiras e Matadouros.		1.500,00	
	Da Sede			
	Do Distrito de Novais		50,00	
J.5.9.30	Recitas de Cemiterios.			

	Da Dívida		600,00	
	Do Instituto de Novas		150,00	
5.9.90	<u>Outras Recitas</u>			
	I - Renda de Exercícios Anteriores		200,00	
	II - Renda de Eventuais		200,00	5.887,00
0.0.00	<u>Recitas de Capital</u>			
2.0.00	<u>Operações de Crédito</u>			
	Da Dívida	40.000,00		
3.0.00	<u>Alienação de Bens Móveis e Imóveis</u>			
	Da Dívida	50,00	4.050,00	
5.0.00	<u>Transferência de Capital</u>			
5.1.00	<u>Participação em Fundos Federais</u>			
5.1.20	Quota - parte do Fundo de Par. Participação dos Municípios - 50%			
	Da Dívida	80.000,00		
5.1.30	Quota - parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes			
	Da Dívida	15.000,00		
5.1.40	Quota - parte do imposto Único sobre Energia Elétrica			
	Da Dívida	4.000,00		
5.1.50	Quota - parte do Imposto Único sobre Minerais do País.			
	Da Dívida	50,00	99.050,00	
5.3.00	<u>Auxílios e ou Contribuições</u>			
5.3.10	<u>Auxílios e ou Contribuições da União.</u>			
	Da Dívida	50,00		
5.3.20	<u>Auxílios e ou Contribuições do Estado (ARE)</u>			
	Da Dívida	20.000,00		
5.3.90	<u>Auxílios e ou Contribuições Diversas</u>			

Da Sede
 Total Geral da Receita para
 1.969.

50,00	20.100,00	159.800,00
		440.000,00

CAPITULO = II =
 DA DESPESA GERAL

Categorias
 Econômicas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DOTÇÃO Nº 18 440.000,00
 SITUAÇÃO ATUAL

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão Legislativo

a) Secretaria da Câmara

3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.00	Pessoal		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	6.055,60	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	100,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros	3.200,00	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos	100,00	
3.2.0.0.00	Transferências Correntes		
3.2.5.0.00	Contribuição de Previdência Social	899,89	9.355,49

1.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00	Investimentos		
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações	700,00	700,00

Órgão Executivo

Gabinete do Prefeito e Dependências

a) Gabinete do Prefeito

1.000.02	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.02	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.02	Pessoal		
3.1.1.1.02	Pessoal Civil	2.028,00	
3.1.2.0.02	Material de Consumo	2.000,00	
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros	4.000,00	
3.1.4.0.02	Encargos Diversos	5.100,00	13.128,00

1.0.0.0.02	DESPESAS DE CAPITAL		
1.1.0.0.02	Investimentos		
1.1.3.0.02	Equipamentos e Instalações	12.000,00	12.000,00
	<u>b) - Secretaria Administrativa</u>		
1.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0.02	Despesas de Custeio		
1.1.1.0.02	Pessoal		
1.1.1.1.02	Pessoal Civil	5.100,00	
1.1.2.0.02	Material de Consumo	900,00	
1.1.3.0.02	Serviços de Terceiros	1.600,00	
1.1.4.0.02	Encargos Diversos	50,00	
1.2.0.0.02	Transferências Correntes		
1.2.6.0.02	Contribuição de Previdência Social	907,80	8.557,80
1.0.0.0.02	DESPESAS DE CAPITAL		
1.1.0.0.02	Investimentos		
1.1.3.0.02	Equipamentos e Instalações	2.000,00	2.000,00
	<u>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	<u>a) - Secretaria</u>		
1.0.0.0.02	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0.02	Despesas de Custeio		
1.1.1.0.02	Pessoal		
1.1.1.1.02	Pessoal Civil	5.533,80	
1.1.2.0.02	Material de Consumo	600,00	
1.1.3.0.02	Serviços de Terceiros	400,00	
1.1.4.0.02	Encargos Diversos	1.610,00	
1.2.0.0.02	Transferências Correntes		
1.2.5.0.02	Contribuição de Previdência Social	985,01	9.128,81
	<u>b) - Portaria</u>		
1.0.0.0.09	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0.09	Despesas de Custeio		
1.1.1.0.09	Pessoal		
1.1.1.1.09	Pessoal Civil	2.595,00	
1.1.2.0.09	Material de Consumo	986,97	

3.1.4.0.09	Encargos Diversos	60,00	
3.2.0.0.09	Transferências Correntes		
3.2.5.0.09	Contribuição de Previdência Social	461,91	4.103,88
	<u>e) - Almoço</u>		
3.0.0.0.19	DESPESES CORRENTES		
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.19	Pessoal		
3.1.1.1.19	Pessoal Civil	720,00	
3.1.3.0.19	Serviços de Terceiros	300,00	
3.1.4.0.19	Encargos Diversos	50,00	1.070,00
	<u>d) - Segurança Pública</u>		
3.0.0.0.29	DESPESES CORRENTES		
3.1.0.0.29	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.29	Pessoal		
3.1.1.1.29	Pessoal Civil	4.836,00	
3.1.2.0.29	Material de Consumo	900,00	
3.1.4.0.29	Encargos Diversos	100,00	
3.2.0.0.29	Transferências Correntes		
3.2.5.0.29	Contribuição de Previdência Social	860,80	6.696,80
	<u>e) - Assistência a Agricultores</u>		
3.0.0.0.39	DESPESES CORRENTES		
3.1.0.0.39	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.39	Pessoal		
3.1.1.1.39	Pessoal Civil	1.560,00	
3.1.2.0.39	Material de Consumo	1.600,00	
3.1.3.0.39	Serviços de Terceiros	200,00	
3.1.4.0.39	Encargos Diversos	50,00	
3.2.0.0.39	Transferências Correntes		
3.2.5.0.39	Contribuição de Previdência Social	277,68	5.687,68
	<u>f) - Transporte</u>		
3.0.0.0.42	DESPESES CORRENTES		
3.1.0.0.42	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.42	Pessoal		

3.1.1.1.42	Pessoal Civil	4.774,80	
3.1.2.0.42	Material de Consumo	6.500,00	
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros	600,00	
3.1.4.0.42	Encargos Diversos	1.600,00	
3.2.0.0.42	Transferências Correntes		
3.2.5.0.42	Contribuição de Previdência Social	849,91	13.224,71
<u>g) - EDUCAÇÃO - Ensino Primário</u>			
3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.61	Pessoal		
3.1.1.1.61	Pessoal Civil	1.560,00	
3.1.2.0.61	Material de Consumo	1.100,00	
3.1.4.0.61	Encargos Diversos	4.400,00	7.060,00
4.0.0.0.61	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.61	Investimentos		
4.1.3.0.61	Equipamentos e Instalações	500,00	500,00
<u>h) - Parque Infantil</u>			
3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.61	Pessoal		
3.1.1.1.61	Pessoal Civil	3.120,00	3.120,00
4.0.0.0.61	DESPEZA DE CAPITAL		
4.1.0.0.61	Investimentos		
4.1.1.0.61	Obras Públicas	8.000,00	
4.1.3.0.61	Equipamentos e Instalações	3.000,00	11.000,00
<u>i) - Ensino Médio</u>			
3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.61	Encargos Diversos	600,00	600,00
<u>j) - Educação Física e Desportos</u>			
3.0.0.0.66	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.66	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.66	Serviços de Terceiros	500,00	

3.1.4.0.66	Encargos Diversos	2.200,00	2.700,00
4.0.0.0.66	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.66	Investimentos		
4.1.1.0.66	Obras Públicas	3.000,00	3.000,00
	<u>K) - Higiene e Saúde</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.73	Encargos Diversos	600,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.1.0	Subvenções Sociais		
3.2.1.5	Instituições Privadas	1.200,00	1.800,00
	<u>L) - Assistência Médica e Hospitais</u>		
3.0.0.0.79	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.79	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.79	Pessoal		
3.1.1.1.79	Pessoal Civil	1.560,00	
3.1.2.0.79	Material de Consumo	2.500,00	
3.1.3.0.79	Serviços de Terceiros	500,00	
3.1.4.0.79	Encargos Diversos	550,00	
3.2.0.0.79	Transferências Correntes		
3.2.5.0.79	Contribuição de Previdência Social	277,68	5.387,68
4.0.0.0.79	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.79	Investimentos		
4.1.1.0.79	Obras Públicas	25.000,00	25.000,00
	<u>m) - Bem Estar Social</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.83	Encargos Diversos	2.200,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.1.0	Subvenções Sociais		
3.2.1.5	Instituições Privadas	3.600,00	
3.2.3.0.82	Transferências de Assistências e Previdência Social.		

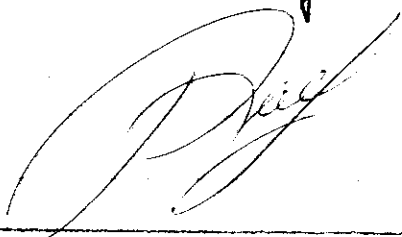
3.1.2.0.16	Material de Consumo	1.300,00	
3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	5.200,00	
3.1.4.0.16	Encargos Diversos	1.920,00	
3.2.0.0.16	Transferências Correntes		
3.2.5.0.16	Contribuição de Previdência Social	1.409,97	18.151,17
4.0.0.0.16	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.16	Investimentos		
4.1.3.0.16	Equipamentos e Instalações	2.000,00	2.000,00
3.0.0.0.13	DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0.13	Transferências Correntes		
3.2.4.0.13	Furos		
3.2.4.0.13	Furos da Dívida Pública	5.000,00	
3.2.4.2.13	Furos de Empréstimos	1.440,11	6.440,11
4.0.0.0.13	DESPESAS DE CAPITAL		
3.0.0.0.13	Transferências de Capital		
4.3.1.0.13	Amortizações		
4.3.1.1.13	Amortização da Dívida Pública	18.000,00	
4.3.1.2.13	Amortização de Empréstimos	1.737,01	19.737,01
<u>SETOR DE OBRAS PÚBLICAS</u>			
a). <u>Diretoria de Obras</u>			
3.0.0.0.90	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.90	Pessoal		
3.1.1.1.90	Pessoal Civil	480,00	
3.1.2.0.90	Material de Consumo	1.800,00	
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	800,00	
3.1.4.0.90	Encargos Diversos	50,00	
3.2.0.0.90	Transferências Correntes		
3.2.5.0.90	Contribuição da Previdência Social	85,44	3.215,44
4.0.0.0.90	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.90	Investimentos		
4.1.1.0.90	Obras Públicas	5.000,00	5.000,00
b). <u>Serviços de Água e Esgotos</u>			

3.0.0.0.91	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.91	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.91	Pessoal		
3.1.1.1.91	Pessoal Civil	8.872,40	
3.1.2.0.91	Material de Consumo	650,00	
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	7.600,00	
3.2.0.0.91	Transferências Correntes		
3.2.5.0.91	Contribuição de Previdência Social	1.543,61	18.666,01
4.0.0.0.91	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.91	Investimentos		
4.1.3.0.91	Equipamentos e Instalações	32.000,00	32.000,00
	<u>e) - Limpeza Pública</u>		
3.0.0.0.92	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.92	Pessoal		
3.1.1.1.92	Pessoal Civil	4.430,00	
3.1.2.0.92	Material de Consumo	3.400,00	
3.1.4.0.92	Encargos Diversos	50,00	
3.2.0.0.92	Transferências Correntes		
3.2.5.0.92	Contribuição de Previdência Social	752,94	8.632,94
	<u>d) - Iluminação Pública</u>		
3.0.0.0.93	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.93	Material de Consumo	2.000,00	
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros	4.100,00	6.100,00
4.0.0.0.93	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.93	Investimentos		
4.1.1.0.93	Obras Públicas		5.000,00
	<u>e) - Ruas e Avenidas</u>		
4.0.0.0.94	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.94	Investimentos		
4.1.1.0.94	Obras Públicas	20.000,00	
4.2.0.0.94	Inversões Financeiras		

4.2.1.0.94	Aquisição de Imóveis	2.000,00	22.000,00
	<u>f) - Praças, Parques e Jardins</u>		
3.0.0.0.95	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.95	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.95	Pessoal		
3.1.1.1.95	Pessoal Civil	6.830,00	
3.1.2.0.95	Material de Consumo	80,00	
3.2.0.0.95	Transferências Correntes		
3.2.5.0.95	Contribuição de Previdência Social	1.180,14	8.090,14
4.0.0.0.95	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.95	Investimentos		
4.1.1.0.95	Obras Públicas	6.500,00	
4.1.4.0.95	Material Permanente	500,00	7.000,00
	<u>g) - Matadouros</u>		
3.0.0.0.96	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.96	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.96	Pessoal		
3.1.1.1.96	Pessoal Civil	4.671,00	
3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros	300,00	
3.2.0.0.96	Transferências Correntes		
3.2.5.0.96	Contribuição de Previdência Social	831,43	5.802,43
	<u>h) - Cemitérios</u>		
3.0.0.0.97	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.97	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.97	Pessoal		
3.1.1.1.97	Pessoal Civil	1.560,00	
3.1.2.0.97	Material de Consumo	1.000,00	
3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros	500,00	
3.2.0.0.97	Transferências Correntes		
3.2.5.0.97	Contribuição de Previdência Social	277,68	3.337,68
	<u>i) - Conservação de Rodovias</u>		
3.0.0.0.42	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.42	Despesas de Custeio		

3.1.1.0.42	Pessoal		
3.1.1.1.42	Pessoal Civil	45.000,00	
3.1.2.0.42	Material de Consumo	7.000,00	
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros	3.000,00	
3.2.0.0.42	Transferências Correntes		
3.2.5.0.42	Contribuições de Previdência Social	6.942,00	63.942,00
4.0.0.0.42	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.42	Investimentos		
4.1.4.0.42	Material Permanente		3.000,00
	f) <u>Serviços de Estradas Municipais</u>		
3.0.0.0.42	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.42	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.42	Pessoal		
3.1.1.1.42	Pessoal Civil	1.560,00	
3.1.2.0.42	Material de Consumo	6.000,00	
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros	6.000,00	
3.2.0.0.42	Transferências Correntes		
3.2.5.0.42	Contribuições de Previdência Social	277,68	12.837,68
4.0.0.0.42	DESPESAS DE CAPITAL		
4.2.0.0.42	Investições Financeiras		
4.2.1.0.42	Aquisição de Imóveis		2.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		440.000,00

a) Waldomiro Cassiano Yantana
 Prefeito Municipal



a) Antônio Gomes Gerafim
 Contador

Lei nº 432/68, de 4 de Dezembro de 1.968

Waldomiro Cassiano Yantana, Prefeito Municipal de Sakapná, Comarca de Catanduva, Estado de